DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº037/2025

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc..

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR membros para compor a "Comissão Municipal de Avaliçao de Acumulo de Cargo dos Profissionais do Magistério, em cumprimento a Lei Municipal no. 003/2010 e demais legislações Estaduais e Federais que dispõe e regulamentam o assunto, conforme segue:

Presidente: Paulo Roberto Grandizoli – Dirigente Municipal da Educação,

RG. 11.262.343-8,

Vice-presidente: Maria Thaysa dos Santos Oliveira – Diretor de Escola,

RG. 47.163.873-0

Membros:

Titular: Maria Luciana

Suplente: Renata

Titular: Vera Lúcia dos Santos Oliveira

RG. 8.186.247-7

Suplente: Elaine Alice Tavares

RG. 21.734.232

Artigo 2° - É defeso atuar como membro dessa Comissão aqueles que tiverem interesse pessoal, envolvimento emocional ou relação de parentesco com o professor cuja classe será atribuida, visando o efetivo resguardo do grande predicado da imparcialidade**.**

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 04 de Fevereiro de 2025.

CLEBER MENEGUCCI

Prefeito Municipal

.....